



COMITÊ DE INVESTIMENTOS

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE N.º 159, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

Aos quatro dias do mês de dezembro de 2025, às 15h30, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski - SISPREV, localizada na Rua Benjamin Constant, n.º 397, realizou-se a 159ª reunião ordinária do Comitê de Investimentos, sob a presidência do Sr. Flávio Araújo Guidolin Silva, com a presença dos seguintes membros nomeados pelo Decreto nº 75/2025: Flávio Araújo Guidolin Silva - Presidente do Comitê; Carla Marques Lourencini Garcia - Diretora Administrativa e Financeira; Leila Aparecida Valsichi Gomes - Diretora de Previdência e Atuária; Regina Mara Martins Santana - Membro; Laura Fernandes Alves - Membro; Maria Inês Borges - Membro; Carlos Roberto Santana - Membro; Arlene de Souza Fernandes - Membro.

1. Panorama econômico - Dezembro/2025. Foi apresentado o relatório econômico mensal da Consultoria contratada referente ao mês com os seguintes destaques: manutenção da taxa Selic em 15% a.a., com sinalização de estabilidade no curto prazo; inflação em desaceleração gradual, porém ainda acima do centro da meta; mercado global volátil em decorrência de incertezas fiscais externas e ajustes das principais políticas monetárias; renda variável com comportamento moderado e sensível ao fluxo estrangeiro; renda fixa permanecendo como ambiente favorável para estratégias prudenciais. O Comitê registrou ciência.
2. Atualização - Liquidação extrajudicial do Banco Master e diligências adotadas pelo SISPREV. O Presidente apresentou relato técnico atualizado sobre a decretação de liquidação extrajudicial do Banco Master S.A., ocorrida em novembro. Foram revisitados, para fins de registro e segurança institucional, os fundamentos que embasaram a aquisição da Letra Financeira em 2023: à época, a instituição encontrava-se devidamente habilitada pelo Ministério da Previdência na lista exaustiva de instituições aptas a receber recursos de RPPS; operava regularmente sob supervisão do Banco Central, classificada na segmentação prudencial S3; possuía sólida presença de mercado, com governança reconhecida nacionalmente, inclusive com participação de conselheiros de elevado nível institucional. A operação ocorreu mediante processo de cotação entre diversas instituições, tendo o Banco Master apresentado o melhor preço dentro da



legalidade. A intermediação se deu por corretora credenciada e de renome nacional, reforçando a diligência e aderência normativa.

O Comitê registrou que, no momento da aquisição, não existia qualquer alerta, restrição, impedimento ou incompatibilidade técnica que indicasse risco elevado, sendo a operação enquadrada na legislação federal, nas normas da SPREV, na Política de Investimentos e na Resolução CMN nº 4.963/2021. Após o anúncio da liquidação, o SISPRESV adotou de imediato as seguintes providências: solicitação de parecer técnico urgente à consultoria Crédito & Mercado, recebida em 26/11/2025; abertura de processo administrativo específico para registro e acompanhamento dos fatos; envio, em 27/11/2025, de comunicação formal ao custodiante solicitando esclarecimentos sobre metodologia de especificação, fundamentos normativos, procedimentos de eventual habilitação de crédito, impactos contábeis e demais documentos complementares; manutenção de todos os registros para fins de rastreabilidade, governança e atendimento aos órgãos de controle. O Comitê aprovou por unanimidade todas as providências adotadas.

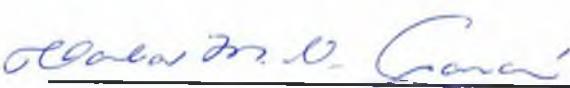
3. Demonstrativos financeiros - Dezembro/2025. Foram analisados: extratos das aplicações financeiras; relatórios de posição consolidada; relatórios de enquadramento normativo; balancete contábil; histórico dos investimentos. Conclusão: a carteira permanece enquadrada na Resolução CMN nº 4.963/2021, não tendo sido identificadas inconsistências. Aprovado por unanimidade.
4. Apresentação da minuta da Política de Investimentos referente ao exercício de 2026. Foi apresentada a minuta da Política de Investimentos 2026, encaminhada pela consultoria, contendo as diretrizes estratégicas e recomendações técnicas para o próximo exercício, a qual foi distribuída aos membros para leitura e análise. Foram destacados os pontos referentes à gestão de risco, diversificação, governança e prudência nas alocações, bem como os critérios normativos que permanecem vigentes para Regimes Próprios de Previdência Social.
5. Diretrizes preliminares para o exercício de 2026. Com base na experiência prática ao longo de 2025, especialmente no episódio envolvendo o Banco Master, e visando o aprimoramento da governança e da gestão responsável dos recursos previdenciários, o Comitê deliberou preliminarmente que serão incorporados à Política de Investimentos 2026 os seguintes critérios: priorização de fundos com qualificação S1; priorização de fundos com benchmark superior ou equivalente ao Ibovespa, quando aplicável; reforço dos critérios de diligência prévia e compliance; ampliação da análise de governança.

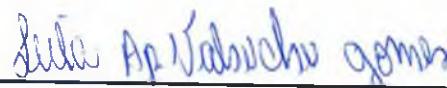


das instituições financeiras; intensificação da verificação de risco institucional e estrutura de garantias; manutenção da prudência ampliada em operações com crédito privado. Os critérios serão consolidados na versão final da Política de Investimentos de 2026.

6. Certificações obrigatórias. Foi registrado que toda a Diretoria Executiva permanece regularmente certificada conforme exigências federais. Segue necessária a certificação dos membros dos Conselhos e do Comitê, com lembretes reiterados mensalmente.
7. Encerramento. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 17h10. Eu, Flávio Araújo Guidolin Silva, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

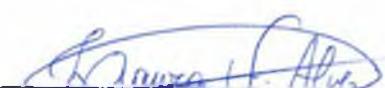

FLAVIO ARAUJO GUIDOLIN SILVA
Presidente do Comitê


CARLA MARQUES L. GARCIA
Diretora Financeira

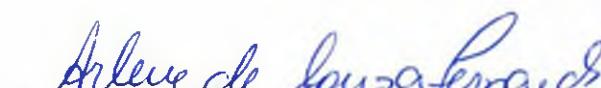

LEILA AP. VALSICHI GOMES
Diretora Prev. E Atuária


CARLOS ROBERTO SANTANA
Membro do Comitê


REGINA MARA MARTINS SANTANA
Membro do Comitê


LAURA FERNANDES ALVES
Membro do Comitê


MARIA INES BORGES
Membro do Comitê


ARLENE DE SOUZA FENANDES
Membro do Comitê